

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA A SAÚDE EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CIRURGIA TORÁCICA Nº 008/2024.

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907 organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

TESLA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12, com sede na Rua 137, nº 556, quadra 50 lote 01 andar 01, sala 101, Edifício Alvorada, neste ato representados por **Pedro Augusto Teixeira**, brasileiro, casado médico, residente e domiciliado na Rua das Mandioqueiras, Quadra QR-20, Lote 04, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO, CEP 74680-320, portador da Cédula de Identidade RG nº 3192290 DGPC/GO, CRM/GO 21.559 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.284.591-88 e **Roberto Cesar Candido Fernandes**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Avenida H, nº 450, Qd. C9A, Bloco Ipê, Apto. 32, Cond. Ilhas de Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-070, portador da Cédula de Identidade RG nº 1913926

Vistos		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha <i>DHG</i>	Contratada	1º Contratante	2º Contratante	1/3
---------------	--	------------------	------------------	--------------------------------	------------	-------------------	-------------------	-----

PC/GO, CRM/GO 7844 e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.721.851-53, doravante denominado **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviços com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 1º Termo Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2025;

Considerando que as partes em comum acordo decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

Resolvem as partes celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 224/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Aditivo tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **23 de fevereiro de 2026 e finalizando em 22 de fevereiro 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **23 de fevereiro de 2026**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

Vistos		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha DHG	Contratada	1º Contratante	2º Contratante	2/3
---------------	--	------------------	------------------	-------------------------	------------	-------------------	-------------------	-----

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 008/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica - Operacional

1. _____
Pedro Augusto Teixeira
TESLA SAÚDE LTDA
CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12

2. _____
Roberto Cesar Candido Fernandes
TESLA SAÚDE LTDA
CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12

Testemunhas:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: *** 906.081-**-
Data: 24/02/2026 15:46:15 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: *** 815.535-**-
Data: 26/02/2026 07:47:24 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Thais Lopes Safatle Dourado

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: *** 654.921-**-
Data: 25/02/2026 14:35:38 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	1º	2º
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		Contratante	Contratante